



MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 4349/2021

Sumário: Abertura de procedimentos concursais com vista à seleção de cargos dirigentes de direção intermédia de 2.º grau.

1 — Torna-se público que, e atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2020 e à deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2020, se encontram abertos os procedimentos concursais abaixo indicados com vista à seleção dos cargos dirigentes, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atualizada, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e de harmonia com Regulamento Orgânico do Município, publicado por Despacho n.º 5119/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15/05/2015, a seguir enunciados;

Ref. A: Chefe de Divisão de Finanças;
Ref. B: Chefe de Divisão de Contratação Pública;
Ref. C: Chefe de Divisão de Administração e Licenciamentos;
Ref. D: Chefe de Divisão de Parques e Jardins.

2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público;

3 — Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com indicação do concurso e respetiva referência constante deste aviso, e entregue no Balcão Único do Município, mediante agendamento prévio, através do telefone 253809600 ou balcaounico@cm-barcelos.pt, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para Município de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado. Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e documentado com fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Fotocópia do cartão do cidadão ou bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal, com a devida autorização, para efeitos do presente procedimento concursal;

3.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

4 — Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

5 — Requisitos formais: Trabalhadores em funções públicas que possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Habilitações literárias exigidas: titularidade de uma Licenciatura.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Avaliação curricular: serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores: Experiência profissional (sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica); e Formação profissional (sendo ponderadas as ações



de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício do cargo a que concorre).

7.2 — Entrevista profissional de seleção pública: terá por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, entre outros, a expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

8 — Júri dos procedimentos com as referências A, B, C, D:

Presidente: Prof.ª Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão do IPCA.

Vogais efetivos: Eng.ª Adelina Rosa Araújo Ribeiro da Silva, Diretora de Departamento e Gestão Urbanística; Dr.ª Filipa Alexandra Maia Lopes, Diretora de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto.

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, Diretora de Departamento de Administração, Coesão Social e Educação; Eng.º Pedro Miguel Costa Leal Pinto, Diretor de Departamento de Administração e Conservação do Território.

9 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, a qual é publicitada no *site* da Câmara Municipal de Barcelos, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concurtais).

10 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

3 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

314006133